

do rei n.º 41

Orçamento Municipal de Bama do Sarcos.

Terço sobre que a Câmara Municipal deute e se remeio a seguinte do rei:

Art 1º - Dica a Prefeitura Municipal autuigada a man-  
dar fazer um reparo e concerto geral no cemitério mance-  
Rudolstok de sua propriedade.

Art 2º - Os despesas que se referem o artigo 1º desta Lei -  
consegue por conta das verbas 8.82.3 e 8.82.4 da lei Orça-  
mentaria.

Art 3º - Esta Lei entrara em vigor a partir da data  
de sua publicação, no egadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Bama do Sarcos, 2 de A-  
bril 1951.

Primoaldo Telvino Melo  
Prefeito Municipal

Waldir Tevelo  
Secretario